



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DESPACHO

\_\_\_\_\_  
(PRESIDENTE)

Em \_\_\_\_\_

### REQUERIMENTO N.º:

**Informar sobre os procedimentos realizados para custeio das atividades da ADES (emenda impositiva 684), aprovada no art. 640 da Lei Municipal 12.941, de 20 de dezembro de 2023 - LOA 2024.**

**CONSIDERANDO** que a Lei Ordinária 12.941, de 20 de dezembro de 2023, estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024 e dá outras providências (LOA 2024);

**CONSIDERANDO** que Emenda Impositiva é o instrumento pelo qual os vereadores podem apresentar emendas à Lei Orçamentária Anual (LOA), destinando recursos do Município para determinadas obras, projetos ou instituições;

**CONSIDERANDO** que foram realizadas diversas emendas impositivas, sendo uma delas a **Emenda 684**, no valor de **R\$ 163.500,00** (cento e sessenta e três mil e quinhentos reais) que deu origem ao **art. 640** na LOA 2024:

*Art. 640. Fica aberta a seguinte rubrica: 31.00.00 27 812 3001 8 3.3.50.00.00 - Custeio das atividades da ADES - R\$ 163.500,00 (Emenda nº 684 - Execução Obrigatória).*





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

*Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9999 1 9.9.99.00.00 - R\$ 163.500,00.*

**CONSIDERANDO** que este Vereador encaminha requerimentos regulares para acompanhar o andamento e empenho das emendas impositivas realizadas à LOA, principalmente em razão do sistema “consulta de emendas parlamentares” não conter todas as informações necessárias para a boa verificação;

**REQUEIRO** à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

- 1) Em que fase se encontra o processo de custeio geral para execução das atividades da Agência de Desenvolvimento Econômico Social (ADES)?
- 2) É possível fazer uma previsão de quando o valor será disponibilizado para a organização?

Por fim, **REQUEIRO**, que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

**Sala das Sessões, 19 de junho de 2024.**

**PÉRICLES RÉGIS  
VEREADOR**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390032003900390030003A005000

Assinado eletronicamente por **Péricles Régis Mendonça de Lima** em 19/06/2024 14:48

Checksum: **4514A1ADE185A8ECB36B1487D447E62AC808B35F5AEAA82F3C0FCE33EFCB68BC**



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390032003900390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.